



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de abril de 2024

Ofício nº 183 /2024

ref.: Resposta ao Requerimento nº 46/2024

PREZADO SENHOR:

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, agradeço desde já o apreço e atenção ora dispensada e encaminho manifestação do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme documento anexo.

Assim sendo, ficam remetidos votos de respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,


DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

ao Exmo. Sr.

VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 02 / 05 / 2024
Cms. Alice da Silva
Hora: 14:16 Visto: Cms.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OFÍCIO ESPECIAL/2024-SMAJ

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de abril de 2024.

Ao
Ilmo. Sr.
Cesar de Souza
VEREADOR MUNICIPAL

ASSUNTO: Fiscalização de Carro Abandonado.

Prezado Senhor Vereador,

Venho, por meio deste, em resposta à solicitação no Requerimento nº 46/2024, que solicitou ao órgão de fiscalização municipal notificar o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abandonado(s) na Rua Urias Augusto Ribeiro, Rua Teófilo José Queiroz e Av. Coronel Clementino Gonçalves.

Informamos que o Fiscal de Postura responsável pela fiscalização da área realiza as notificações de situações que estejam em desacordo com o Código de Postura. Além disso, comunicamos que o(s) proprietário(s) do(s) referido(s) automóvel(is) foi(ram) devidamente notificado(s) para remoção do(s) veículo(s) da via pública. De antemão, aproveito para informar que os veículos foram retirados das vias públicas mencionadas.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS